Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 287/95 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Moção de Apôio

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 16 / 10 / 95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o Deputado Nicias Ribeiro, apresentou a proposta de Emenda Constitucional, que estende aos Cirurgiões Dentistas o direito de acumular dois cargos na área/ da Saúde, como acontece com os Médicos e Professores;

Considerando que essa proposta visa corrigir injustiça cometida contra os Odontólogos, cujo trabalho na Saú-Pública é de importância vital para a saúde bucal em todo o ter ritório Nacional, onde o apreço à vida é imprescindivel;

Considerando afinal que ha necessidade de / se estender aos odontologistas essa oportunidade de melhor servir nossa população, requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, ofício solici tando atenção e agilização na tramitação da referida Emenda Cons titucional, a qual irá trazer ao Povo mais necessitado um amior respaldo e maior cobertura no atendimento odontológico ofereci-pelos poderes públicos.

Requeiro ainda que deste seja dado conhecimento às Federação Internacional dos Odontologistas, ao Conselho Regional de Odontologia de S. Paulo e seja enviado pedido de apôio às Camaras Municipais da Região.

Sala das Sessões

em 15/10/95

Mario Gamero - CD

PROTOCOLO
PROC. Nº 19707
16 / 10 / 95
Diretor da Secretaria

Of. 2071/95 a 2080/95